



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA

Ano Letivo: 2023/2024

DEPARTAMENTO CURRICULAR: 1º CEB CURSO: 1º CEB

DISCIPLINA: EMRC ANO DE ESCOLARIDADE: 1º Ano

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PORTARIA N.º 226-A/2018, DE 07 DE AGOSTO

Descritores de desempenho

MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
Desempenho muito bom relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho bom relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho suficiente relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho insuficiente relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Domínios/Ponderações	Processos de recolha de informação	Critérios	Áreas de competência do perfil dos alunos
Domínio/Tema 1 Ter um coração bondoso (25%)	Trabalho individual (observação em aula)	Participação Autonomia Responsabilidade Comunicação Relacionamento interpessoal	Desenvolvimento pessoal e autonomia Informação e comunicação Pensamento crítico e pensamento criativo Bem-estar, saúde e ambiente
Domínio/Tema 2 Jesus nasceu (25%)	Questões orais	Compreensão Conhecimento Organização Utilização do conhecimento	Informação e comunicação Pensamento crítico e pensamento criativo Desenvolvimento pessoal e autonomia Sensibilidade estética e artística
Domínio/Tema 3	Expressão dramática/Dramatização	Criatividade Clareza Organização	Desenvolvimento pessoal e autonomia Sensibilidade estética e artística Linguagens e textos Relacionamento interpessoal

Crescer em família (25%)	Grelhas de observação direta	Participação Autonomia Comunicação Relacionamento interpessoal	Pensamento crítico e pensamento criativo Desenvolvimento pessoal e autonomia Relacionamento interpessoal
Domínio/Tema 4 Cuidar da natureza (25%)	Ficha de trabalho	Rigor Interpretação Responsabilidade Conhecimento Aplicação	Informação e comunicação Linguagens e textos Saber científico, técnico e tecnológico

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

A - Linguagens e textos

E - Relacionamento interpessoal

H - Sensibilidade estética e artística

B - Informação e comunicação

F - Desenvolvimento pessoal e autonomia

I - Saber científico, técnico e tecnológico

C - Raciocínio e resolução de problemas

G - Bem-estar, saúde e ambiente

J - Consciência e domínio do corpo

D - Pensamento crítico e pensamento criativo

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

⇒ Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>

⇒ PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

⇒ Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.